



# Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

**PORTARIA N. 4110/2026**  
**DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Protocolo Administrativo n. 1111/2026 de 03/03/2026 e principalmente o parecer jurídico n. 43/2026, emitido pela Procuradoria do Município em 01/07/2026;

**CONSIDERANDO** que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público; dentro dos princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor **MARCELO AUGUSTO DA SILVA** pelos fatos narrados no Protocolo nº 1111/2026.

**Art. 2º.** Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de julho de 2026.

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

  
**ADRIANA MH LOTUMOLO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO